



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

AUTORIA: VEREADORES MIRINS: LAURA CECYLIA BERNARDES SANTOS, LORENZO FIGUEIREDO NAPE e MARIA CLARA LACERDA.

SUPLENTES MIRINS: PEDRO HENRIQUE G. DOS ANJOS, FELIPE MOREIRA NEVES CASTELA e LUIZA ALVES HONÓRIO.

“Institui o “Projeto Cidade Natureza Viva” que estimula o cuidado ambiental da nossa cidade e o reflorestamento de locais desmatados juntamente com as escolas do município.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ APROVA:

Art. 1º Institui um evento bimestral que acontecerá entre as escolas do município visando o reflorestamento geral da cidade.

Art. 2º O projeto de lei chegará para a sociedade por meio de gincanas, eventos e palestras despertando o interesse nos cidadãos do município em cuidar e proteger a cidade e o meio ambiente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador João Godoy, 21 de maio de 2025

LAURA CECYLIA BERNARDES SANTOS
- VEREADORA MIRIM-

PEDRO HENRIQUE G. DOS ANJOS
-SUPLENTE MIRIM-

LORENZO FIGUEIREDO NAPE
- VEREADOR MIRIM-

FELIPE MOREIRA NEVES CASTELA
-SUPLENTE MIRIM-

MARIA CLARA LACERDA
- VEREADORA MIRIM-

LUIZA ALVES HONÓRIO
-SUPLENTE MIRIM-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A implementação de um dia visa proteger e cuidar do meio ambiente. Neste dia será direcionado para os estudantes do município o cuidado e plantação de árvores e flores visando embelezar o ambiente, deixando mais limpo e melhor de se conviver.



Plenário Vereador João Godoy, 21 de maio de 2025

LAURA CECYLIA BERNARDES SANTOS
- VEREADORA MIRIM-

PEDRO HENRIQUE G. DOS ANJOS
-SUPLENTE MIRIM-

LORENZO FIGUEIREDO NAPE
- VEREADOR MIRIM-

FELIPE MOREIRA NEVES CASTELA
-SUPLENTE MIRIM-

MARIA CLARA LACERDA
- VEREADORA MIRIM-

LUIZA ALVES HONÓRIO
-SUPLENTE MIRIM-